

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 005/2026
Processo Administrativo nº 009/2026

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 12.388.471/0001-06 sediado(a) na Avenida Brasil, 2530, Sala L, Bairro Hermani, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu representante legal, Sr. Gabriel de Souza, CPF sob n.º ***.691.920-**, e-mail: gsouza@coprel.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta, sendo necessário o aumento de quantitativo do Lote 01 – Item 01 – incluindo 01 ponto de Wi-fi na EMEF José de Anchieta, com as coordenadas 28°32'40.6"S, -53°14'36.4"W, no valor mensal de R\$ 253,86 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, resultando assim um aditivo de acréscimo no valor de R\$ 3.046,32 (três mil e quarenta e seus reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 302.241,84 (trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividades: 2056

Rubrica: 339040.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 29/07/2026 14:58:01 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7d9d0182-3fdb-4b90-85a6-4c9d174fafbf>



Ibirubá, 29 de julho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
CONTRATANTE.

Gabriel de Souza,
COPREL TELECOM LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 29/07/2026 14:58:01 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=7d9d0182-3fdb-4b90-85a6-4c9d174fafbf>

